

ACAC Regulamento de Criação



Julho de 2018

ACAC – Associação Clube Angolano de Canicultura

direccao@acac.co.ao – geral@acac.co.ao | +244 923 407 878 - +244 923 430 226 | www.acac.co.ao

Luanda – Angola



Conteúdo

Conteúdo.....	1
Introdução	2
Propósito	2
Criadores	3
Livro Genealógico Angolano (LGA) Registo de Ninhadas.....	3
Princípios de Criação	3
Práticas de Criação	4
Requisitos da Criação	4
Inbreeding (Consanguinidade).....	5
Penalidades	5
Inseminação Artificial.....	5
Reprodução Accidental.....	5
Pagamento da Taxa para Reprodução	6
Cadela Estéril.....	6
Conclusão	7



Introdução

Este regulamento enfoca a criação de cães de raça pura, e ao mesmo tempo serve como guia aos criadores com o objectivo de obter o mais alto nível e qualidade nos seus resultados, estabelecendo ao mesmo tempo, princípios que devem reger a criação e obedecendo rigorosamente às regras internacionais estabelecidas pela FCI (Fédération Cynologique Internationale).

Nota: Os pontos não mencionados neste documento serão baseados no que é mencionado no documento das regras de criação da **FCI**.

Propósito

Este Código de Etica aplica-se a todos os criadores que são membros da ACAC. Seu objetivo é fornecer aos criadores um conjunto de normas e requisitos obrigatórios relativos à manutenção adequada, à criação, à venda e à proteção geral da sua raça de criação escolhida.

O objetivo de cada criador deve ser a criação de cães saudáveis, tanto em carácter (e bem equilibrado) quanto na sua estrutura física (corpo), para garantir que os cães sejam fiéis ao seu padrão e que atendam aos requisitos das normas de Raça ACAC e FCI.

Caberá também a todos os criadores aderir em todos os momentos às boas práticas comerciais adequadas e ética na compra, criação, venda e troca de seus exemplares.



Criadores

Para efeitos deste regulamento, são considerados criadores aqueles que possuem uma ou mais fêmeas de raça pura, devidamente registrados no **LGA** (Livro Genológico Angolano) da ACAC, e só devem procriar com os cães da mesma raça pura (Sire e Dam).

Nota: Depois de homologada como *partner da FCI*, o criador iniciante não será obrigador a usar o afixo. É considerado um criador iniciante aquele que registra apenas 02 (duas) ninhadas.

Livro Genealógico Angolano (LGA) Registo de Ninhadas

Na ausência de outros acordos, o novo dono da cadela prenhe passa a ser automaticamente criador da ninhada esperada.

Cada cão de raça inserido e registrado por um membro na ACAC obtém um registo único no LGA; esta identificação deve aparecer em seu *Pedigree*. A ninhada é registada no Stud Book ou LGA (Livro Genealógico Angolano) da ACAC onde o dono da cadela tem os seus dados legais. Todas as ninhadas devem ser totalmente registradas; isso inclui todos os filhotes vivos até a data do pedido de registro. Os pedigrees, que na verdade são certidões de nascimento, devem ser emitidos apenas com o parentesco correto.

Princípios de Criação

A criação de cães é uma responsabilidade séria; portanto, a decisão de criar nunca deve ser tomada levianamente. Para este fim, todo criador, ou potencial criador, deve estar disposto a abraçar os seguintes princípios gerais:

- Esteja preparado para assumir um compromisso sério de tempo e recursos financeiros para garantir que um programa de criação adequado possa ser executado.
 - Esteja preparado para cuidar do bem-estar dos cães, tanto os cães sob seus cuidados quanto aos cães passados aos novos proprietários.
-
- Esteja preparado para trabalhar arduamente para preservar e manter a raça para as gerações futuras por meio da seleção criteriosa de reprodutores.
 - Esteja preparado para compartilhar o conhecimento obtido por meio da experiência com outros criadores, especialmente aqueles que são novatos.



Práticas de Criação

A fim de atingir o objetivo de produzir cães de qualidade, saudáveis tanto mental quanto físico, o criador deve dar prioridade ao seguinte:

- Selecione reprodutores que estejam garantidamente em conformidade com o padrão de raça aprovado ACAC e FCI ao mais alto grau possível.
- Use cães que sejam garantidamente saudáveis e equilibrados.
- Escolha cães (reprodutores (macho e fêmea)) que tenham atingido a maturidade para produzir e criar uma ninhada saudável.
- Assegurar que todos os documentos e registros de reprodução estejam disponíveis para inspeção e em ordem total.
- Como proprietário de um Reprodutor, certifique-se de que o dono da Cadela tem a habilidade e as instalações necessárias para o serviço de parto, criar e garantir o futuro bem-estar de qualquer ninhada resultante.
- Como proprietário da mãe, certifique-se de que o proprietário do Macho reprodutor tenha o conhecimento e a experiência para fornecer um acasalamento seguro e adequado, incluindo o cuidado diligente da mãe.

Requisitos da Criação

Fêmeas:

Raças grandes a partir dos 18 meses.

Raças de pequeno e médio porte a partir dos 15 meses.

As fêmeas podem procriar com idade máxima de 8 anos.

Classificação aceita: excelente e muito bom.

Machos:

Raças grandes a partir dos 18 meses.

Raças de médio porte a partir dos 15 meses.

Raças de pequeno porte a partir dos 12 meses.

Machos podem ser usados como reprodutores sem limitação de idade.

Classificação aceite: excelente.

A criação mista de pêlos longos e curtos na raça é proibida, exceções podem ser concedidas pelo ACAC a fim de enriquecer o pool genético da raça.



Inbreeding (Consanguinidade)

Normalmente, a consanguinidade só é aplicável em condições de ciência e experiência. Assim, com base em um propósito requerido poderá ser autorizada desde que haja baixa probabilidade de problemas na raça.

Penalidades

Qualquer incidente de falta de compromisso ou responsabilidade deve ser sancionado para qualquer criador ou proprietário de um cão em relação à criação, e as sanções graduais serão aplicadas da seguinte forma:

- Suspensão de um ano
- Suspensão de três anos
- Suspensão completa

Inseminação Artificial

Os cães devem primeiro ser capazes de se reproduzir naturalmente. A inseminação artificial não deve ser usada em animais que não se reproduziram naturalmente antes. Exceções podem ser feitas pelo ACAC para melhorar a saúde da raça, para o bem-estar da cadela ou para preservar ou aumentar o pool genético dentro da raça.

No caso de a cadela ser inseminada artificialmente, o veterinário que coleta o esperma do Reprodutor deve fornecer um certificado escrito ao ACAC que mantém o livro reprodutor com o qual a ninhada deve ser registrada, informando que o esperma fresco ou congelado foi realmente produzido pelo Reprodutor acordado.

Os custos de coleta dos espermatozoides e realização da inseminação são de responsabilidade do dono da cadela. O veterinário que realiza a inseminação deve confirmar ao ACAC que a cadela foi inseminada artificialmente com o esperma do Reprodutor originalmente previsto. Este certificado deve incluir também o local e a data da inseminação, o nome e número de registro do reprodutor da cadela e o nome e endereço do dono da cadela.

O proprietário do Reprodutor de onde foi retirado o sêmen deve fornecer formulário assinado ao dono da cadela, além do médico veterinário.

Reprodução Acidental

No caso de a cadela ser acasalada involuntariamente com um cão diferente do acordado, o agente reprodutor que tem a cadela sob sua custódia deve notificar e reembolsar o dono da cadela por todas as despesas decorrentes desta criação acidental. Em caso de reprodução acidental, é proibida a realização de outro acasalamento com o Reprodutor originalmente previsto. Nesses casos, o agente reprodutor não pode cobrar nenhuma taxa.



Pagamento da Taxa para Reprodução

O proprietário do reprodutor pode recusar-se a assinar o certificado de serviço do reprodutor antes do pagamento da taxa de criação que foi acordada. Ele não tem permissão, entretanto, de ficar a cadela como segurança/ garantia.

Se o Reprodutor acordado não realizar o acasalamento por qualquer motivo ou se a cadela não quiser ser acasalada, e que nenhum acasalamento possa ocorrer, o proprietário do Reprodutor tem direito ao pagamento das taxas descritas no artigo.

No entanto, ele não pode reclamar o pagamento da taxa de reprodução.

Além da taxa de reprodução que foi acordada, o dono do cão não tem outros direitos sobre a ninhada para com o dono da cadela.

Especificamente, ele não tem o direito de obter um filhote da ninhada.

No entanto, se houver um acordo mútuo de que a taxa de reprodução será para um filhote, isso deve ser feito por escrito antes do acasalamento. O contrato escrito deve incluir as seguintes disposições que devem ser observadas:

- A data em que o dono do Reprodutor pode escolher o cachorro.
- A data em que o dono do Reprodutor vai realmente receber o cachorro que foi escolhido.
- A data em que o dono do Reprodutor deve escolher um filhote (após a qual seus direitos de escolha do filhote expirarão).
- A data em que o proprietário do Reprodutor deve vir buscar o filhote (após a qual seus direitos de obter um filhote expiram).
- Um acordo sobre os custos de transporte.
- Há Disposições especiais no caso de uma ninhada natimorta, de um único cachorro vivo ou no caso de o cachorro selecionado morrer antes de o proprietário do Reprodutor o receber.

Cadela Estéril

Após a correta realização do acasalamento, considera-se que o Reprodutor cumpriu o seu dever e o proprietário deste Reprodutor tem, portanto, direito à taxa de reprodução acordada. Isso não significa necessariamente que a cadela estará grávida.

Se a cadela permanecer estéril, fica a cargo do proprietário do reprodutor oferecer um serviço gratuito de reprodução no próximo ciclo de estro ou devolver uma percentagem da taxa de reprodutor.

Tal acordo deve ser feito por escrito e incluído no contrato de criação antes de o acasalamento ocorrer.



O tempo limite para um acasalamento livre expira com a morte ou transferência de propriedade do padreador ou com a morte da cadela.

Caso seja comprovado (por análise espermática) que o padreador era infértil no momento do acasalamento, o dono da cadela deve ser reembolsado da taxa de reprodução.

Conclusão

A ACAC “Associação Clube Angolano de Canicultura” pretende empenhar-se plenamente no cumprimento de todas as regras e boas práticas internacionais de forma a desenvolver, expandir e manter o rigor na criação, selecção e elevada qualidade dos cães de raça pura.

Preferimos começar devagar, mas com qualidade, disciplina e rigor.

Vice-Presidente

Presidente

Luanda, Julho de 2018